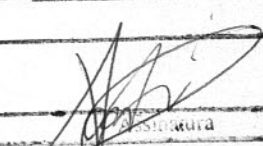




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	27 / 09 / 2021
Jornal	D.O.M. - nº 1809
 _____ Assinatura	

DECRETO Nº 5.009-B/2021 – 02/08/2021

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos da Lei Municipal nº 724/2020 de 22/12/2020, de acordo com o Art. 10º, publicada em 22/12/2020, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir **Crédito Especial** na importância de **R\$ 782.198,83** (Setecentos e oitenta e dois reais, cento e noventa e oito reais e oitenta e três centavos), conforme discriminações que segue abaixo:

**1 - EXCLUI..... R\$ 782.198,83**

**De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º:**

**I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO**

<b>Entidade 7 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE ITAQUIRAÍ.....</b>	<b>R\$</b>	<b>74.141,10</b>
08.04.16.482.0021.1.004 - 339030 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	74.141,10

**V – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64**

<b>EXCESSO DE ARRECADACÃO</b>		
<b>Entidade 7 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE ITAQUIRAÍ.....</b>	<b>R\$</b>	<b>707.007,73</b>
08.04.16.482.0021.1.004 - 339030 - 00.01.0027 (0027).....	R\$	707.007,73

<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
<b>Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.050,00</b>
02.01.04.122.0002.2.004 - 339032 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	1.050,00

<b>TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....</b>	<b>R\$</b>	<b>782.198,83</b>
--	------------	-------------------

**Art. 2º** - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

**1 - EXCLUI..... R\$ 782.198,83**

**De acordo com o Art. 10º, parágrafo 2º:**



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO**

Entidade 7 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE ITAQUIRAÍ .....	R\$	74.141,10
08.04.16.482.0021.1.004 - 449051 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	74.141,10

**V – Suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64**

**EXCESSO DE ARRECADACÃO**

Entidade 7 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL DE ITAQUIRAÍ .....	R\$	707.007,73
08.04.16.482.0021.1.004 - 339030 - 00.01.0027 (0027).....	R\$	707.007,73

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

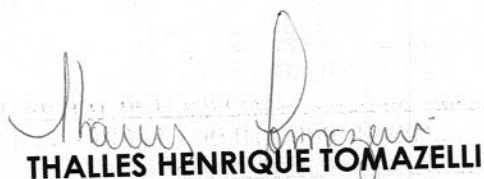
Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ .....	R\$	1.050,00
02.01.04.122.0002.2.004 - 339032 - 00.01.0000 (0000).....	R\$	1.050,0

<b>TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES .....</b>	<b>R\$</b>	<b>782.198,83</b>
--	------------	-------------------

**Art. 3º** - Fica alterado o Plano Plurianual 2022 a 2025 a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de agosto de 2021.

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**ANEXO I - DECRETO nº 5.009-B/2021 – 02/08/2021**

**PMI**

**II - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO**  
**Exercício de 2021**

Ativo Financeiro .....	R\$	5.455.734,31
Passivo Financeiro .....	R\$	74.492,23
<b>Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.381.242,08</b>
Superávit Utilizado:		
Decreto nº 4.868-A/2021 – 01/02/2021 .....	R\$	148.498,07
Decreto nº 4.906-A/2021 – 01/03/2021 .....	R\$	85.000,00
Decreto nº 4.952/2021 – 05/05/2021 .....	R\$	223.357,14
Decreto nº 4.970-A/2021 – 01/06/2021 .....	R\$	288.854,93
Decreto nº 4.987-A/2021 – 01/07/2021 .....	R\$	100,00
Decreto nº 5.009-A/2021 – 02/08/2021 .....	R\$	1.256.486,55
Decreto nº 5.009-B/2021 – 02/08/2021 .....	R\$	1.050,00
<b>Total utilizado .....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.003.346,69</b>
<b>Saldo do Superávit Financeiro .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.377.895,39</b>

Fonte: Balanço Patrimonial – PMI – Exercício/2020.